



# EDITAL

## PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

REUNIÃO N.º 3 de 22 de janeiro de 2024

**Luís António Pita Ameixa**, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo:

Torna público, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, na sua reunião extraordinária pública do dia **22 de janeiro de 2024**, tomou as deliberações constantes da minuta da ata com o n.º **3/2024** e que aqui se divulgam.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume, bem como a sua divulgação na página do município em <http://www.cm-ferreira-alentejo.pt>

Ferreira do Alentejo, 23 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

**Luís António Pita Ameixa**

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA  
DO ALENTEJO

REUNIÃO N.º 3 de 22 de janeiro de 2024

=====

**1- GESTÃO DE DESPESAS COM PESSOAL ANO 2024**

(60) - A DFP através do registo 304/2024, de 14 de janeiro de 2024 alertou para o facto constante dos nºs 1 e 2 do artigo 5º, artigo 7º e artigo 13º do DL 209/2009, de 3 de setembro na sua versão atual, conjugado com o previsto nos nºs 1 e 2º do artigo 31º da LGTFP, aprovado pela lei nº35/2014, de 20 de junho, para a necessidade de informação dos valores orçamentados e previsíveis com gastos de pessoal para 2024, cuja alerta foi efetuado aos recursos humanos.

**Foi anexada informação dos Recursos Humanos.**

A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:  
"Aprovado".

**2- CRIAÇÃO DE MONUMENTO À LIBERDADE. CONCURSO «50 ANOS DO 25 DE ABRIL».  
APRECIÇÃO DE PROPOSTAS E SELEÇÃO DOS PREMIADOS**

(61) - No seguimento do processo de concurso para o monumento à Liberdade que integra as comemorações dos 50 anos do 25 de abril de 1974, cujo processo terminou com a entrega por parte dos interessados com as propostas, no dia 15 de janeiro de 2024, pelo que de acordo com as normas, decorreu a abertura e seleção das mesmas.

Em conformidade com a deliberação da reunião da câmara de 17 de janeiro de 2024, foi agendada para uma reunião extraordinária a verificação e decisão quanto aos premiados.

Foram apreciadas todas as propostas e verificadas as que não cumpriram com as normas do regulamento.

Após a análise de todas e com a definição dos critérios para ordenar a classificação, foi determinado a escolha do 1º classificado e atribuição de duas menções honrosas.

**O documento fica anexo à presente ata.**

A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:

**“Aprovado e ordenadas as propostas”.**

O Presidente da Câmara



**Luis António Pita Ameixa**